



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 4.612, DE 15 DE ABRIL DE 1997

(Dispõe sobre novas denominações de cargos e dá outras providências).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu
promulgo a seguinte lei:**

Art. 1º - Os cargos de Diretor Técnico e de Diretor Financeiro, de provimento efetivo, Padrão "E-26", constantes do Quadro de Pessoal Permanente do Serviço Municipal de Águas e Esgotos - SEMAE, passam a ser isolados e de provimento em comissão, Padrão "C-26", mantidas as atribuições de origem.

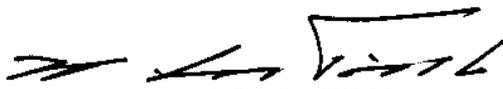
Art. 2º - Fica criado e integrado ao Quadro de Pessoal Permanente - QPP do Serviço Municipal de Águas e Esgotos - SEMAE, o cargo de Diretor Geral Adjunto, de provimento em comissão, com o padrão de vencimento fixado em R\$ 3.620,37 (três mil, seiscentos e vinte reais e trinta e sete centavos), cujas atribuições serão definidas em ato próprio do Executivo.

Parágrafo único - Fica extensiva ao cargo de Diretor Geral Adjunto, ora criado, a gratificação pro-labore a que alude o artigo 3º, da Lei nº 3.995, de 12 de fevereiro de 1993, com a modificação introduzida pelo parágrafo único, do artigo 2º, da Lei 4.214, de 23 de junho de 1994.

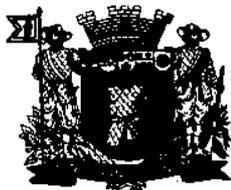
Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento do Serviço Municipal de Águas e Esgotos - SEMAE, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
em 15 de abril de 1997, 436º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.**


WALDEMAR COSTA FILHO
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 4.612/97 - FLS. 2


JOSE MARIA COELHO
Secretário de Governo


LAERTE MOREIRA
Secretário Municipal Para Assuntos Jurídicos


LUCAS TADEU GOMES
Secretário Municipal de Finanças


VANDERLEI CONSTANTE
Secretário Municipal de Planejamento

Registrada na Secretaria de Governo, Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 15 de abril de 1997.